



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GURUPI-TO
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 180/2022

Gurupi, 06 de junho de 2022

“Dispõe sobre concessão de Férias a Vereador da Câmara Municipal Gurupi.”

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 §1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Emenda nº 21 de dezembro de 2018 à Lei Orgânica do Município de Gurupi e os seus Artigos 49-A e 49-B;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Vereador abaixo nominado, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
IVANILSON DA SILVA MARINHO MATRÍCULA - 148 VÍNCULO - 1406	01/01/2021 a 31/12/2021	01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 06/06/2022
Carimbo/Assinatura


RODRIGO MENESES MACIEL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI